



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3666/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 032720/2012 do Instituto de Letras e Comunicação,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **REGINA DE FATIMA MENDONÇA ALVES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **23 de março de 2012**, referente ao interstício de 23.03.2010 a 23.03.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de outubro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor